## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 36/2008-CONSUNI/UFAL, de 11 de junho de 2008.

ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 71/2006-CONSUNI/UFAL, QUE DISCIPLINA OS ESTÁGIOS CURRICULARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação tomada na sessão extraordinária ocorrida em 11 de junho de 2008;

**CONSIDERANDO** a análise e discussão promovidas pelo Fórum dos Colegiados da Graduação, sob a Coordenação da PROGRAD/UFAL;

**CONSIDERANDO** a apreciação e a recomedação favorável, aprovada por unanimidade, pela Câmara Acadêmica do CONSUNI, ocorrida na sessão do dia 05/05/2008;

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Alterar o inciso III do Artigo 6º da Resolução Nº 71/2006-CONSUNI/UFAL, de 18 de Dezembro de 2006, que disciplina os Estágios Curriculares dos Cursos de Graduação da UFAL, passando a ter a seguinte redação:

"Art.  $6^{\circ}$  - ...

III - documento de encaminhamento do estagiário à Instituição Concedente, feito pelo Coordenador de Estágio do Curso."

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de junho de 2008.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL.